

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

**Edital nº 064/Reitoria/Univates, de 31 de julho de 2023**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Doutorado  
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2024, de **14 (catorze)** alunos no curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **1º de agosto** até as 18h do dia 06 de outubro de 2023, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br) até as **18h do dia 06 de outubro de 2023**.

**2. Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de inscrições	De 1º/08/2023 até as 18h do dia 06/10/2023
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até as 18h de 06/10/2023
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual	De 09 a 30/10/2023
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 16/10/2023
Entrevistas individuais por videoconferência	De 23/10 a 10/11/2023
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 17/11/2023
Confirmação da matrícula	Até 1º/12/2023
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 1º/12/2023

2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

### 3. Dos documentos necessários

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente, com autenticação por órgão competente, em caso de estrangeiro). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia autenticada do diploma do mestrado no ato da matrícula, ou até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar do mestrado;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo);
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- i) Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo candidato;
- j) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4, e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item). **Sugere-se que o currículo *Lattes* e os documentos que comprovam a pontuação estejam agrupados em um PDF único.**

#### 3.1.1 Observações em relação à documentação:

- a) os diplomas estrangeiros deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). Além disso, deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados

informados;

- d) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao início do doutorado. Caso selecionado, deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de mestrado em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

#### **4. Do número de vagas**

Esta seleção visa ao preenchimento de até **14 (catorze)** vagas, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

#### **5. Dos procedimentos da seleção**

**5.1** O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGECE e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) avaliação da produção textual do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista com o candidato por videoconferência.

**Obs.:** casos omissos referentes à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

**5.1.1** O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, **NÃO deve se identificar**.

**5.2** As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de Professores;
- b) Processos de Avaliação para o Ensino de Ciências;
- c) Metodologias de Ensino e de Aprendizagem;
- d) Recursos Tecnológicos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem.

**5.3** A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, será realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

**5.3.1** A entrevista será realizada por videoconferência. As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet, preferencialmente de 3 a 5 Mb;

- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

#### 5.3.1.1 Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

#### 6. Das datas da seleção:

- a) de 09 de outubro a 30 de outubro de 2023 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 16 de outubro de 2023 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 23 de outubro a 10 de novembro de 2023 – entrevistas individuais com os candidatos, realizadas pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

#### 7. Da avaliação

A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do candidato;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

#### 8. Da classificação final

8.1 Serão atribuídas 3 (três) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), ao candidato, nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

8.2 O valor final das notas atribuídas ao candidato será de zero a dez, observando-se o que segue:

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	40	Conforme Anexo 1.
Nota 2	Produção textual	30	Conforme Anexo 2.
Nota 3	Entrevista	30	Individual com equipe de professores.

**8.3** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **14 (catorze)** vagas disponíveis para ingresso em 2024 no Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

**8.4** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino.

**8.4.1** Persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

## **9. Da divulgação dos resultados finais**

**9.1** A classificação dos candidatos será divulgada **até o dia 17 de novembro de 2023**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo> e no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

**9.2** O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**9.3** Poderão ser selecionados mais alunos caso:

- a) sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede;
- b) haja maior capacidade de orientação por parte dos professores.

## **10. Da matrícula**

**10.1** O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo *e-mail* [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br), até o dia 1º de dezembro de 2023, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**10.2** Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração, no *e-mail* de confirmação da matrícula, solicitando o aproveitamento da mesma no contrato regular do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

**10.3** Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 60 (sessenta) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no *site* [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo). Será enviado, por *e-mail*, o *link* de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **1º de dezembro de 2023**.

**10.3.1** Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

**10.4** Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 48 (quarenta e oito) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável. Caso contrário, o selecionado perderá a vaga, chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**10.5** Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada do diploma do curso de mestrado.

**10.6** A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **11. Da duração e exigências do PPGECE**

**11.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (das 19h às 22h) e sábados de manhã (das 9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã (das 9h às 12h) e da tarde (das 14h às 17h).

**11.2** Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em janeiro de 2024;
- b) o regime regular inicia suas atividades em março de 2024.

**Obs.:** as datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

**11.3** A duração mínima do Doutorado é de 24 (vinte e quatro) meses e a máxima, de 48 (quarenta e oito) meses.

**11.4** As exigências para a obtenção do diploma de Doutor em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

## **12. Das disposições finais**

**12.1** Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa.

**12.2** Informações podem ser obtidas pelo e-mail [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7058.

**13. Dos anexos**

Anexo 1 – Quadro de Pontuação do currículo *Lattes*

Anexo 2 – Modelo para a produção textual do candidato

Anexo 3 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**Anexo 1 – Quadro de Pontuação do currículo *Lattes***

<b>1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos)</b>		
Cada semestre completo de atuação vale 0,20 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado (nomeação não será considerada como documento comprobatório. Exige-se que o tempo de atuação esteja descrito).		
<b>Nº do documento</b>	<b>Quantidade de semestres</b>	<b>Pontos</b>
<b>2 - Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (máximo de 2 pontos)</b>		
Modalidades:		
- coordenação de projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão: 0,2 ponto por ano (limitado a um projeto por ano);		
- participação em projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão: 0,1 ponto por semestre (atestado de, no mínimo, 50 horas por semestre);		
- orientação de bolsista de pesquisa ou de extensão: 0,1 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 0,5 ponto).		
<b>Nº do documento</b>	<b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima e o período de tempo)</b>	<b>Pontuação</b>



<p><b>4 - Produto educacional (máximo de 1 ponto)</b>  O produto deverá ter sido aplicado em condições reais de sala de aula ou em outros espaços de ensino, tendo sido avaliado por banca ou parecerista <i>ad hoc</i>. Apresentar o <i>link</i> do repositório em que se encontra o produto educacional.</p> <p><b>* Compete aos avaliadores definir se é um produto educacional.</b></p>		
<b>Nº do documento</b>	<b>Certificado</b>	<b>Pontuação</b>
<p><b>5 - Produção científica (máximo de 3 pontos)</b>  Modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- publicação de artigos científicos na área de Ensino, considerando o <i>Qualis</i> vigente. Pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> A1 = 1,5; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> B2 = 0,7; <i>Qualis</i> B3 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,3. Em outras áreas, <i>Qualis</i> C = 0,2. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN;</li> <li>- publicação de capítulo de livro: 0,2 ponto por capítulo (limitado a 1,0 ponto). Apresentar a primeira página do capítulo do livro completo, incluindo a capa ou ficha catalográfica;</li> <li>- organização ou autoria de livros: 0,5 ponto por livro (limitado a 1,0 ponto). Apresentar a ficha catalográfica do livro, com ISBN;</li> <li>- resumo expandido em anais de eventos científicos: 0,1 ponto por trabalho (de 2 a 5 páginas) - limitado a 0,5 ponto. Apresentar a primeira página do texto, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN;</li> <li>- trabalhos completos em anais de eventos científicos: 0,2 ponto por trabalho (de 6 ou mais páginas) - limitado em 1,0 ponto. Apresentar a primeira página do texto, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN. Apresentar a primeira página do trabalho.</li> </ul>		
<b>Nº do documento</b>	<b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b>	<b>Pontuação</b>

---

<b>Pontuação total</b>		

---

**Anexo 2 – Modelo para a produção textual do candidato**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS - DOUTORADO**

**1 – Linha de pesquisa**

- ( ) Formação de Professores
- ( ) Processos de Avaliação para o Ensino de Ciências
- ( ) Metodologias de Ensino e de Aprendizagem
- ( ) Recursos Tecnológicos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem

**2 – A produção textual deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:**

- a) motivações para cursar o doutorado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da proposta;
- d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo quatro páginas e no máximo oito, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

**Anexo 3 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas**

<b>Professor(a)</b>	<b>Link do Lattes</b>
Andrea Aparecida Guimarães Strohschoen	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4</a>
Eniz Conceição Oliveira	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1</a>
Ieda Maria Giongo	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2</a>
Italo Gabriel Neide	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6</a>
Jacqueline Silva da Silva	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3</a>
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4</a>
Marco Antonio Moreira	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0</a>
Maria Claudete Schorr	<a href="http://lattes.cnpq.br/3082562661107450">http://lattes.cnpq.br/3082562661107450</a>
Maria Cristina Pansera de Araújo	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3</a>
Maria Madalena Dullius	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7</a>
Marli Teresinha Quartieri	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9</a>
Miriam Ines Marchi	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8</a>
Rogério José Schuck	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8</a>
Silvana Neumann Martins	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5</a>
Sônia Elisa Marchi Gonzatti	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6</a>